



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

013

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.748 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

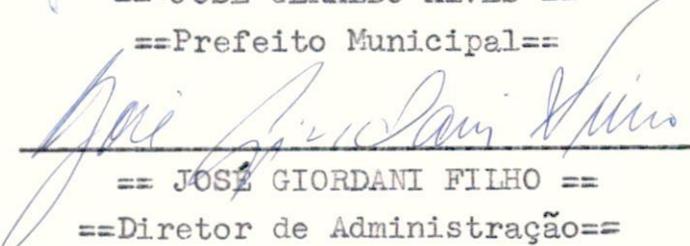
Averbar ao tempo de serviço do funcionário ANTONIO CARLOS IVO SALINAS, Auxiliar de Contabilidade, padrão "0", em Comissão, lotado no Setor de Contabilidade da Diretoria de Finanças, o total de 777 (setecentos e setenta e sete) dias, / ou sejam dois (2) anos, (1) um mês e (17) dezessete dias, conforme certidões de tempo de serviço expedidos pelo Ministério do Exército (5º R.I.) e Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, respectivamente, somente para efeito de aposentadoria, na forma da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA) e pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1286, de 05 de julho de 1972, / que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de julho de 1972

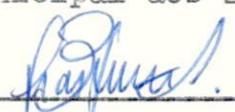

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de julho de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =